

## **DECISÃO Nº 157/2003**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29.08.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.026132/02-44, de acordo com o parecer nº 129/2003 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

### **D E C I D E**

aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Microeletrônica, no nível Doutorado.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2003.

(o original encontra-se assinado)  
WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.